



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick, nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2022/ INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2022**

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 inc. III da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de uma contratação necessária para apoiar a realização do evento;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

**R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para contratação de shows artísticos para apresentação na 9ª edição do Mountain Bike de Alto Caparaó a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2022, conforme solicitação do Secretário de Turismo:

Item	Descrição do Produto	Quant	VALOR UNITÁRIO
0001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL/SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA 9ª EDIÇÃO DO MOUNTAIN BIKE DE ALTO CAPARAÓ A REALIZAR-SE NOS DIA E 28 DE AGOSTO DE 2022.	1	R\$1.700,00
0002	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL/SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA 9ª EDIÇÃO DO MOUNTAIN BIKE DE ALTO CAPARAÓ A REALIZAR-SE NOS DIA E 27 DE AGOSTO DE 2022.	1	R\$ 2.000,00

A banda **HELP ROCK** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº 34.791.512/0001-35, representada por Tiago Vanini Vieira CPF: 119.228.476-31 RG: MG18.350.921, situada à Fazenda Vargem Alegre S/N, Zona Rural, na cidade de Espera Feliz/MG, Cep. 36830-000 no valor de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais).

O artista **RÔMULO PORTES**, pessoa física inscrito no CPF sob o Nº 099.774.346-89, RG: MG16424311, residente e domiciliado na Fazenda Vargem Alegre S/N Zona Rural, na cidade de Espera Feliz/MG, Cep. 36830-000 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Valor total da contratação R\$ 3.700 (três mil e setecentos reais)**

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se

Alto Caparaó, 17 de agosto de 2022.

**José Jacomel Junior**  
Prefeito